



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3196



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.833, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 6.795 de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, e Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

DECRETA:

Art. 1º O quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, passa a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTE	FUNÇÃO
Poder Executivo	Danilo Lazzarotto Junior	Membro	Beatriz Gwadera Francisco	Membro
	Vanessa Ackermann Bez	Membro	Josiane Simião da Silva Storchio	Membro
Professores da Educação Básica	Edilson Clementino Harst	Vice-Presidente	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	Membro
Diretores de Escolas	Juliana Lima Goes	Membro	Juliane Iara Lapin	Membro
Servidores Técnico-Administrativo	Jean Alves de Souza	Membro	Valter Claudio de Oliveira	Membro
Pais/responsáveis de aluno	Daniele Franchini de Lemos	Membro	Camila Tabata Locatelli Deike dos Santos	Membro
	Silmara Aparecida de Lima	Membro	Vaneide Fracaro Stolberg	Membro
Estudantes da Educação Básica	Maria Valentina Araujo Ferreira	Membro	Daniel Eduardo Maranhão Dalleaste	Membro
	Gisele Caroline de Oliveira	Membro	Otávio Henrique Michaelsen	Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3196



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação	Neura de Jesus Machado da Silva	Membro	Neuza Aparecida Barbosa	Membro
Conselho Tutelar	Silvana Gomes	Membro	Juciane Claudia Trevizan da Conceição	Membro
Sociedade Civil	Sirlei Kusminski	Membro	Célia María Swidzikiewicz Wichoski	Membro
	Ana Luiza Abreu Guilherme	Membro	Juliana de Lara	Membro
Escola do Campo	Josiane dos Santos Pomagerski	Presidente	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	Membro

Art. 2º Ficam designados para comporem o CACS-FUNDEB, os seguintes membros:

Presidente: Josiane dos Santos Pomagerski

Vice- Presidente: Edilson Clementino Harst

Art. 3º Os membros designados por este Decreto darão continuidade ao mandato de 4 (quatro) anos, cujo início se deu em 1º de janeiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 6.795/2022.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3196



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Fórum "Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) e Modelagem de Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário", que será realizado dia 13/2/2023 no Palácio das Araucárias – Centro Cívico; com previsão de saída as 5h do dia 13 de fevereiro de 2022, e retorno no dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3196



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Irineu Rieger**, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Fórum "Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) e Modelagem de Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário", que será realizado dia 13/2/2023 no Palácio das Araucárias – Centro Cívico; com previsão de saída as 5h do dia 13 de fevereiro de 2022, e retorno no dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3196



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos para participação no Fórum "Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) e Modelagem de Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário", que será realizado em 13 de fevereiro 2023 no Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba - Paraná.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de fevereiro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3196

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência nº 3/2022**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Pavimentação asfáltica em vias urbanas em CBUQ, 8.146,93 m2, sendo 7.813,18m2 de implantação e 333,75 recape sobre asfalto, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Lote	VALOR R\$
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME	08.820.233/0001-42	01	1.854.744,25

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2023 - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3196



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência nº 3/2022**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Pavimentação asfáltica em vias urbanas em CBUQ, 8.146,93 m2, sendo 7.813,18m2 de implantação e 333,75 recape sobre asfalto, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME	08.820.233/0001-42	01	1.854.744,25

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3196

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 004 DE 2023

Nomeia Servidor em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **PAULO GERALDO CAMILOTTI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.962.871-4 SSP/PR, para exercer o Cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC-2, do Quadro de Provimento em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de fevereiro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3196



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 005 DE 2023

Nomeia Servidora em Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

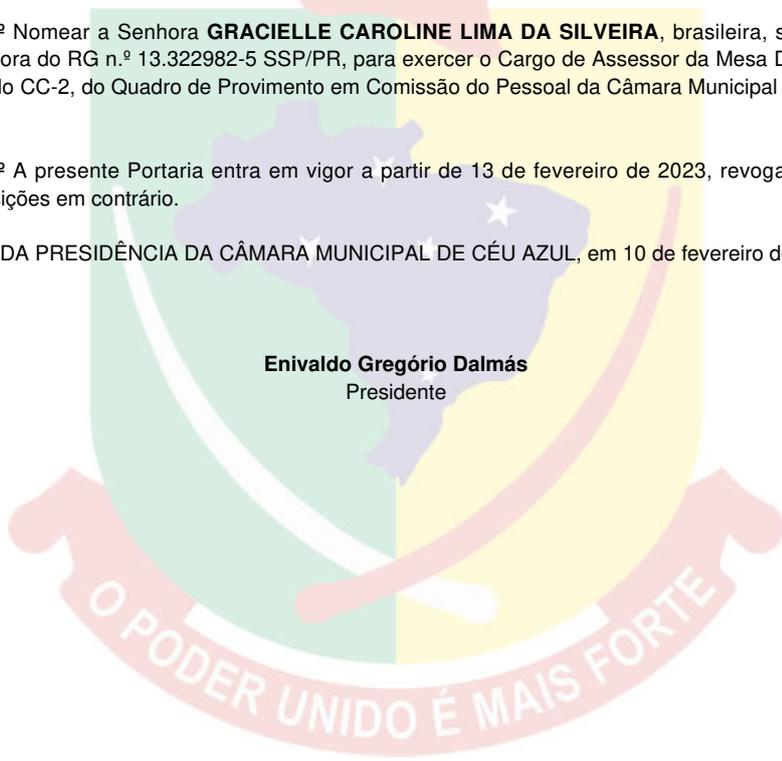
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **GRACIELLE CAROLINE LIMA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 13.322982-5 SSP/PR, para exercer o Cargo de Assessor da Mesa Diretiva, símbolo CC-2, do Quadro de Provisão em Comissão do Pessoal da Câmara Municipal de Céu Azul.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de fevereiro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



Documento assinado digitalmente por Enivaldo Gregório Dalmás (502.***.***-20)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23021016481290F2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 10

EDIÇÃO Nº: 3196



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 006 DE 2023

Designa servidor em cargo efetivo para atribuições do cargo de Diretor Legislativo do Poder Legislativo do Município de Céu Azul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **MARCÍLIO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º 7.970.449-0 SSP/PR, servidor em cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nomeado através da Portaria n.º 061/15, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR LEGISLATIVO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida a gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Diretor Legislativo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, em 10 de fevereiro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente